

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino - Proen**

**Edital nº 091/Reitoria/Univates, de de 16 de outubro de 2023**

**Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2024A, destinadas exclusivamente a candidatos com curso de graduação completo ou incompleto**

**LISTA DE CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES**  
**(publicada em 29/02/2024)**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede na avenida Avelino Talini, 171, em Lajeado, Rio Grande do Sul (RS), Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a) o Regimento Geral da Univates;
- b) o item 1.1.5 do Edital nº 091/Reitoria/Univates, de de 16 de outubro de 2023, que prevê que pode haver a chamada de suplentes caso surjam novas vagas remanescentes;
- c) o pedido de cancelamento com perda de vaga de estudante matriculado no curso de Medicina, protocolado na data de 29/02/2024,

Torna pública a **Lista de Convocação de Excedentes do Edital nº 091/Reitoria/Univates, de 16 de outubro de 2023**, nos termos a seguir:

1. Excedente convocado para ocupação de vaga do processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2024A destinadas exclusivamente a candidatos com curso de graduação completo ou incompleto:

Inscrição	Nome
15888	GUSTAVO DA ROSA PAULETTO

2. O excedente convocado por este Edital deve realizar sua matrícula optando por uma das formas abaixo:

**2.1 Presencialmente** no Universo Univates (sala 310 do Prédio 9, no *campus* da Univates, em Lajeado/RS), respeitando o horário de atendimento, a partir da publicação dos resultados **até as 16h do dia 1º de março de 2024**.

**2.2 On-line** a partir da publicação dos resultados **até as 16h do dia 1º de março de 2024**, pelo *Start Univates*, no *link* – [www.univates.br/startunivates/login/](http://www.univates.br/startunivates/login/).

**2.3** O candidato selecionado que não realizar a sua matrícula, **até as 16h do dia 1º de março de 2024**, perderá sua vaga.

3. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar, de acordo com a forma de matrícula pela qual optar, os seguintes documentos, nos termos do item 8.2 do Edital nº 091/Reitoria/Univates, de de 16 de outubro de 2023:

- a) documento de identificação civil aceito legalmente (Cédula de Identidade – RG, passaporte, carteira profissional);
- b) CPF;
- c) comprovante de conclusão de Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), ou diploma de curso superior registrado no MEC – original ou fotocópia autenticada em Tabelionato. **Em caso de matrícula *on-line*, o candidato deverá apresentar o documento original em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;**
- d) histórico escolar do curso de Medicina devidamente assinado ou com possibilidade de validação eletrônica, comprovando a conclusão de disciplinas, módulos ou equivalentes em instituição de Ensino Superior.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates